

Ofício nº 054/2021

Em 15 de junho de 2021

Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Lacerda Brasileiro**  
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Excelentíssimo Senhor  
**Luiz Cesar Furlan**  
Secretário de Obras do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Excelentíssimo Senhor  
**José Elias Castro Gomes**  
Secretário da Transparência e Governança do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

**Ref.: Solicita esclarecimentos quanto algumas obras públicas municipais.**

Excelentíssimos Senhores,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Danilo Vendruscolo, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 006501 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

## **1. Dos Fatos**

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) através do GT de Obras vem fazendo o monitoramento e acompanhando das obras públicas municipais. Nesse sentido

trazemos através deste ofício alguns questionamentos, solicitações e apontamentos observados nos relatórios das obras do GT, quais sejam:

É sabido que os Observatórios Sociais buscam não somente exercer um controle social da gestão pública, mas também buscam pela transparência das informações públicas. Nesse sentido, o OSB-FI encaminhou vários ofícios e participou de diversas reuniões com agentes públicos municipais, tanto da Prefeitura Municipal como das Secretarias de Obras e Planejamento, relatando algumas não conformidades nos contratos, como também solicitando a disponibilização de informações no Portal da Transparência de documentos, tais como como medições financeiras, ordens de início de serviço, aditamentos e relatório dos fiscais de obras, entre outros. Alguns desses ofícios não foram sequer respondidos, e a justificativa pela demora na resposta é que a Prefeitura conta com um número insuficiente de servidores para lançar esses documentos no Portal da Transparência. Quando solicitado as documentações via *Whatsapp*, *E-mail*, ou via presencial, apesar da demora em alguns casos, os agentes públicos nunca se recusaram em fornecer tais informações. É fundamental que essas informações sejam publicadas no Portal da Transparência, não somente para atender as necessidades do Observatório Social, mas principalmente para que estejam acessíveis a todo e qualquer interessado, cumprindo assim o princípio da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Em nossa última reunião com a Prefeitura, realizada de forma *online* no dia 29 de março de 2021, e que contou com a participação do Prefeito Municipal, Chico Brasileiro, dos Secretários, Luiz Cesar Furlan e José Elias Castro Gomes, Secretaria de Obras e Secretaria da Transparência e Governança, foi apresentado o trabalho realizado pelo GT de Obras, bem como exposto diversas dificuldades encontradas pelo GT no monitoramento das obras relativo à não disponibilização de informações cruciais para o acompanhamento das obras.

Essas dificuldades estão descritas no Relatório de Acompanhamento de Obras elaborado pelo GT de Obras do OSB-FI, encaminhado como anexo ao ofício 038/2021 e protocolado no dia 19 de fevereiro de 2021. Acompanhado a tramitação desse processo junto a Prefeitura Municipal, identificamos que sua última movimentação foi em 26 de março de 2021, porém ainda não respondido ao Observatório Social.

Lembramos que tanto o Prefeito Municipal, como os Secretários presentes à reunião, se comprometeram em tomar as medidas necessárias para sanar o problema. Porém até a presente data, nada foi feito neste sentido, bem como o OSB-FI não foi procurado por qualquer dos

Secretários que estavam na reunião para um posicionamento do motivo desses documentos ainda não são publicados no Portal da Transparência. Também se comprometeram a fornecer uma previsão de quando o problema seria sanado. Continuamos aguardando uma posição da Prefeitura Municipal a respeito do tema.

A seguir externamos alguns apontamentos referente algumas obras que estão sendo acompanhadas e monitoradas pelo GT de Obras:

- I. **Licitação:** Concorrência Pública 008/2020;  
**Contrato:** 093/2020;  
**Obra:** Construção do CMEI Jardim Jupira;
  - a. As medições dos itens do 1º aditivo serão feitas em separado? Há vários serviços desse aditivo que foram executados. Já foi realizada alguma medição? Se houve, não há nenhuma publicação no Portal da Transparência.
  - b. O prazo para execução da obra foi estendido em 06 meses. Solicitamos que seja informado o novo cronograma previsto para os diversos itens do contrato, incluindo os do 1º aditivo.
  - c. Verificamos na obra que o muro de arrimo, que foi executado conforme o projeto, acabou ruindo por incompatibilidade de projeto ou por falta de drenagem, e deverá ser refeito. Solicitamos que seja encaminhado o projeto desse muro de arrimo, e se essa alteração de projeto afetará o respectivo item de preço. Informar também se esse novo projeto afetará o prazo contratual e, caso positivo, se já foi formalizado um novo aditivo.
  - d. Solicitamos que sejam corrigidos os projetos, compatibilizando Projeto Arquitetônico (prancha 03) que prevê telha termo acústica trapezoidal com preenchimento PU, com o Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que preveem telha ondulada de fibrocimento e= 6mm. No corredor central, há previsão de telha de fibra de vidro ondulada e = 0,6 mm, porém o correto deve ser 6 mm.
  - e. Pela evolução da obra até final de maio/21, a mesma se encontra com 51% de avanço físico, e dificilmente será concluída até o prazo definido no 2º aditivo, em 20 de julho de 2021. Solicitamos informar se serão tomadas providências para recuperar o atraso, e qual a nova data de conclusão dessa obra?
  - f. Quais as consequências para a comunidade em função deste atraso já configurado?

- II. **Licitação:** Concorrência Pública 009/2020;  
**Lote:** 02;  
**Contrato:** 146/2020;  
**Obra:** Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) Vila C;
- a. Pelas informações contidas na placa de obra, seu início ocorreu no dia 21 de setembro de 2020 e o prazo para conclusão era de 05 (cinco) meses, porém até a presente data a Ordem de Início de Serviços (OIS) não foi publicada no Portal.
  - b. Seguindo o cronograma inicial a obra estaria **100%** concluída em Mar/21, porém, através do acompanhamento do GT observamos que em Mai/21 estava com **63,99%** de avanço físico. O avanço físico nos últimos 03 meses antes da sua paralização, estava bem abaixo do previsto. Solicitamos informar se já foram tomadas as medidas para regularização deste contrato.
  - c. Obtivemos pelo Portal da Transparência do TCE/PR as 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> medições, as quais estão **praticamente ilegíveis**. Solicitamos disponibilizar no Portal da Transparência cópias legíveis dessas medições.
  - d. Reiteramos nossa posição que seja adotado um padrão para apresentação das medições financeiras pela contratada à Prefeitura Municipal, uma vez que a forma atual apresentada dificulta a sua conferência.
  - e. A soma dos subtotais da 6<sup>a</sup> medição está dando diferença de R\$ 204,33 em relação ao que foi faturado. Solicitamos esclarecimentos quanto este apontamento.
  - f. O fornecimento e instalação dos equipamentos para triagem do material reciclado, indicados no projeto, não faz parte deste contrato. Solicitamos informação sobre a previsão de forma e prazo para aquisição dos mesmos pela Prefeitura.
- III. **Licitação:** Concorrência Pública 009/2020;  
**Lote:** 03;  
**Contrato:** 147/2020;  
**Obra:** Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) Porto Belo;

- a. Pelas informações contidas na placa de obra o início ocorreu no dia 21 de setembro de 2020 e o prazo para conclusão era de 05 meses, porém até a presente data a Ordem de Início de Serviços (OIS) não foi publicada no Portal.
- b. Seguindo o cronograma inicial a obra estaria **100%** concluída em Mar/21, porém, através do acompanhamento do GT observamos que em Mai/21 estava com **93%** de avanço físico, mas aparentemente foram paralisadas. Por qual motivo as obras foram paralisadas faltando tão pouco para serem concluídas?
- c. Através de visita na obra foi constatado que o piso polido interno não possui caimento para escoamento das águas, isso será sempre um problema ocasionando empoçamento de água. A Prefeitura Municipal tomará alguma providência quanto a isso?
- d. A Última medição disponível no Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) é a 6ª Medição, de 23/03/21. Reiteramos nossa posição que seja adotado um padrão para apresentação das medições financeiras pela contratada à Prefeitura Municipal, uma vez que a forma atual apresentada dificulta a sua conferência.
- e. Segundo a 1ª medição, foi feito 116m<sup>2</sup> a mais no piso da baia externa em relação ao previsto no contrato, com anuência do Fiscal, mas este serviço não foi cobrado na medição, ficando pendente de acerto. Solicitamos se será feito aditivo contemplando este serviço.
- f. Obtivemos através do Portal da Transparência do Municípios o **1º Termo de Apostilamento ao contrato 147/2020**, celebrado em 02 de dezembro de 2020, que incluiu 07 pranchas novas (as quais não foram anexadas) e um Laudo de Avaliação Estrutural, justificando reforço do pilar de 13x16m<sup>2</sup> para 27x30m<sup>2</sup>. Solicitamos disponibilizar as cópias das plantas citadas, pois sem mesmas não se pode entender os projetos de prevenção de incêndio e hidrossanitário que não foram inicialmente disponibilizados. Solicitamos verificar se essas alterações implicam em novo termo aditivo?
- g. O **2º Aditivo** (não se esclarece qual foi o 1º Aditivo, pois não está publicado no Portal da Transparência até o presente momento) foi disponibilizado no Portal da Transparência, com supressão de 6,19% = -R\$ 38.511,07, e acréscimo de 14,10% = R\$ 87.724,92. Com isso o valor do contrato passa de R\$ 622.312,51, para **R\$ 671.526,36**. Porém o aditivo em questão não informa quais itens foram suprimidos e o que foi acrescido, nem mesmo apresenta justificativas. Solicitamos esclarecimentos quanto a esta questão.

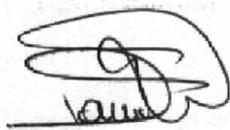
- IV. Licitação:** Concorrência Pública 014/2020;  
**Contrato:** 165/2020;  
**Obra:** Construção da Escola Municipal Gabriela Mistral;
- a. Pelas informações contidas na placa de obra o início ocorreu no dia 24 de setembro de 2020 e o prazo para conclusão era de 15 (cinco) meses, porém até a presente data a Ordem de Início de Serviços (OIS) não foi publicada no Portal.
  - b. A cópia do contrato no Portal da Transparência está ilegível (borrada). Solicitamos substituir por cópia legível.
  - c. A 1ª medição apresentou a planilha completa de itens do contrato. Porém a 2ª medição apresentou apenas as linhas dos itens que tiveram algum faturamento no mês. Esse processo pareceu bem interessante, pois além de indicar as quantidades executadas, o relatório de medição é ilustrado por fotos que mostram o que está sendo medido. Já a 3ª Medição, emitida em 23 de março de 2021, traz todos os itens da planilha, sem fotos ilustrativas. Tais medições não apresentam os totais por subitem, dificultando a realização do monitoramento por parte do GT de Obras, sendo necessário somar cada lançamento.
  - d. A presente obra estava com **31,18%** executado em **Mai/21**, enquanto o percentual previsto era de **48,88%** para a mesma data. Solicitamos informação se a Prefeitura está tomando alguma ação para recuperar atrasos, pois a obra começa a apresentar desvio entre o que foi previsto e que está efetivamente realizado, caso contrário, não será possível ser entregue em **dez/21**, comprometendo o início do período letivo em 2022.
  - e. Segundo informações obtidas, o projeto não prevê dreno para ar condicionado Split. Solicitamos a manifestação da Prefeitura se há pretensão de fazê-lo, pois agora seria o momento ideal, visto que as paredes não estão rebocadas.

## 2. Da Solicitação

Diante disso, o OSB-FI solicita manifestação da Administração Pública no sentido de sanar os problemas acima expostos e a prestação das informações e esclarecimentos citados.

**Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.**

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

#### **CONSELHO FISCAL**

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.